



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º TP-002/2022 – SEINFRA**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **08:00 horas** do dia **15 de Fevereiro de 2022**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE.

MORADA NOVA - CE 28 de Janeiro de 2022.

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

**Conselho Deliberativo**  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuairas  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Pambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 009/2022 ACOPIARA, 27 DE JANEIRO DE 2022.**  
**REGULAMENTA E DEFINE OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, SEUS PROCEDIMENTOS DE ADITAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 009/2022 Acoiara, 27 de janeiro de 2022.**

**Regulamenta e define os serviços de natureza contínua, seus procedimentos de aditamento, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XXVII do art.22 da Constituição Federal, que estabelece a competência da União para legislar privativamente sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.30 da CF/88, que estabelece a competência dos municípios para suplementar a legislação federal, no que couber;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe seu art.1º;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que permite a prorrogação dos serviços de natureza continuada;

**CONSIDERANDO** que a lei federal não disciplinou os serviços que se enquadram na definição de serviço contínuo para fins de aplicação do inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas da União, em seu Manual de Licitações e Contratações Básicas – 3ª edição, recomenda que a Administração deve definir em processo próprio quais são os serviços contínuos no âmbito de cada ente federativo;

**CONSIDERANDO** que o acesso à educação, à saúde, à assistência social e ao lazer, dentre outros, são direitos sociais assegurados constitucionalmente;

**CONSIDERANDO** que o Princípio da Economicidade rege a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 02/208 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela IN nº 06/2013, considera de caráter continuado os serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

**DECRETA:**

**Art.1º** - São considerados serviços de caráter continuado de que trata o inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, e cuja necessidade de contratação deva estender-se, continuamente, por mais de um exercício financeiro.

**Art.2º** - Ficam relacionados no Anexo Único do presente Decreto os serviços de natureza continuada da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - A relação de que trata este Decreto não é taxativa, de forma que qualquer serviço que se enquadrem nos conceitos de essencialidade serão considerados serviços de caráter continuados para todos os fins e efeitos legais.

**Art.3º** - Os objetos e contratos os quais forem considerados como contínuos poderão ter sua duração prorrogada na forma do art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cumpram na integralidade os seguintes requisitos e procedimentos:

- I – Haja previsão de prorrogação no contrato de origem;
- II – Seja apresentada a justificativa e autorização prévia da autoridade competente quanto a necessidade e a essencialidade dos serviços para fins de prorrogação;



Comissão de Licitação  
280

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-010/2021-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PATINHOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE NÃO HOUVE NENHUMA INTERPOSIÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO **DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:50EBEB9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:84B16C5E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – EQUIPE  
MULTIDISCIPLINAR Nº 03/2021**

Decisão de recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular - Equipe Multidisciplinar

**1. DOS RECURSOS**

1.1. Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes da seleção de equipe multidisciplinar na educação, que insurgem contra a publicação do resultado preliminar da análise curricular, conforme disposto no edital Nº 03/2021.

1.2. Foi impetrado e recebido apenas um pedido de recurso contra a publicação do resultado preliminar da seleção de equipe multidisciplinar na educação edital Nº 03/2021.

**2. DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS- ANÁLISE DO RECURSO**

2.1. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Após leitura e aferição dos argumentos da candidata, a comissão responsável pela seleção verificou novamente os documentos e os pontos de cada título da candidata. Em relação aos certificados de cursos apresentados, permaneceu a pontuação que já havia sido atribuída aos seguintes cursos: **FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL – CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – 60h,** foram atribuídos 0,6 pontos, pois, de acordo com o Anexo VI – Quadro III – Quadro de pontuação do currículo se enquadra na categoria de cursos de capacitação correlatos com a função com carga horária mínima de 40h; **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROTEÇÃO SOCIAL – 120h,** foram atribuídos 1,2 pontos, pois, de acordo com o Anexo VI – Quadro III – Quadro de pontuação do currículo se enquadra na categoria de cursos de capacitação correlatos com a função com carga horária mínima de 120h; O curso do qual a candidata foi instrutora, intitulado **“CAPACITAR PARA INCLUIR NA TERCEIRA IDADE”**, deixa claro que o foco e a intenção do curso é uma formação voltada para o desenvolvimento da pessoa idosa, ou seja, não está relacionado com o trabalho que será desenvolvido pela equipe multidisciplinar da secretaria de educação básica do município de Nova Olinda/CE, tendo em vista que o nosso público alvo e nossas demandas são as crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas municipais. Compreendemos que o conhecimento sobre o SUAS e PNAS e de outras políticas voltadas para a assistência social é de suma importância para o desenvolvimento da qualidade do trabalho da equipe, no entanto, mesmo que o certificado exponha no verso que haja tal conteúdo, o mesmo deixa claro que visa a formação de cuidadores de idosos, possibilitando nitidamente compreender que o conteúdo do curso é voltado para a política do idoso, mesmo que as políticas citadas abrangem todo âmbito social, sendo assim, o curso **“CAPACITAR PARA INCLUIR NA TERCEIRA IDADE”** não foi pontuado. A declaração de tempo de serviço da candidata foi devidamente pontuada, e foi atribuído pontuação máxima para o item (24,0 pontos) de acordo com o Anexo VI – Quadro III – Quadro de pontuação do currículo se enquadra na seguinte categoria: **“Experiência de trabalho no exercício da função a que concorre (máximo 6 semestres)”** que tem como pontuação máxima 24,0 pontos. A soma de pontos da candidata foi a seguinte: 0,6 + 1,2 + 0,0 + 24,0, que resulta em 25,8 pontos.

Nova Olinda – CE, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO GERALDO DE BRITO  
Membro da Comissão

WILLIAN FAGNER ALVES DE MATOS  
Membro da Comissão

HYLNARA MORAIS DE BRITO  
Membro da Comissão

JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO  
Membro da Comissão

Publicado por:  
Francisco Herbert Alves Cordeiro  
Código Identificador:8D1869B5

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

**ALTERA O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, NO**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Chamada Pública.** O Município de Tejuoca, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 01/2022, para aquisição do gêneros alimentícios destinados à agricultura familiar e do empreendimento familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE 20/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 21 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Manoel Rodrigues, 489 - Centro - Tejuoca - CE. Maiores informações pelo fone (85) 962289-2515. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Tejuoca, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h ou através do site www.tjoca.gov.br. Tejuoca - CE, em 27 de janeiro de 2022. José Virgílio Mafios Castro - Secretário de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato do Resultado Provisório do Credenciamento e da Ordem de Precedência - Credenciamento nº 001/2021-CR.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o Extrato do Resultado Provisório do Credenciamento e da Ordem de Precedência de Credenciamento nº 001/2021-CR, cujo objeto é o credenciamento para contratação de serviços de profissionais autônomos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Desclassificados: Amanda Kelly De Queiroz Pires, José Gerifon Alves, Luiz Fabrício Moura Martins Oliveira. Credenciados: Item 8 - 1º Marco Cunha Medeiros; Item 10 - 1º Chito Regis Cavalcante Silva, 2º Sergio Henrique Lopes Da Miranda, 3º Francisco Furtado Lucena Junior, 4º Francisco Felipe Alves Moraes; Item 11 - 1º José Edmir Azevedo, 2º João Luis Cebou Ferreira, 3º Francisco Felipe Alves Moraes; Item 12 - 1º Francisca Amanda Pinheiro, 2ª Aída Thayanna Pinheiro Lima, 3º Mikalay Maltucas de Melo, 4º Maria Tainara Ferreira de Araújo, 5ª Jaynara Karla Ferreira Oliveira, 6ª Thaila Nogueira de L. R. Rachman, 7ª Paulo George Gonçalves Ferreira; Item 13 - 1ª Antônia Fernanda Nogueira Dantas, 2ª Alicia Thayanna Pinheiro Lima, 3ª Mikalay Maltucas de Melo, 4ª Maria Tainara Ferreira de Araújo, 5ª Jaynara Karla Ferreira Oliveira, 6ª Thaila Nogueira de L. R. Rachman, 7ª Ana Paula Nogueira Pinheiro, 8ª Paulo George Gonçalves Ferreira; Item 14 - 1ª Nathalia Manta Brigido Raboab, 2ª Aninha Mera Nogueira Fermanides, 3ª Samuel Dantas Nogueira, 4ª Raiza Ricardo Teixeira; Item 15 - 1ª Keyvyl Ney Saraiva Araújo, 2ª Samuel Dantas Nogueira, 3ª Raiza Ricardo Teixeira; Item 16 - 1ª Keyvyl Ney Saraiva Araújo, 2ª Samuel Dantas Nogueira; Item 17 - 1ª Nathalia Manta Brigido Raboab, 2ª Raiza Ricardo Teixeira. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal, de 02 (dois) dias úteis, conforme preceitos do item 3.6.4. CJC 8.1 do edital. Informa ainda aos interessados, que caso não haja recurso pela presente decisão provisória, a mesma passará a ser definitiva. Solonópole/CE, em 27 de janeiro de 2022. Genival Dantas Vieira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Tomada de Preços Nº 4412.01/2021.** Contratação de execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com revestimento primário (pilana) em diversas estradas do Município de Mucambo/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes Habilitados: 1) Completa Serviços e Construções EIRELI; 2) Construtora Vagan LTDA; 4) Savaris Construções EIRELI ME; 5) Mandacari Construções & Empreendimentos LTDA; 6) Santa Terezinha e Serviços EIRELI; 7) RW Serviços e Construções EIRELI ME; 9) R. R. Portão Construções e Locação de Veículos LTDA; 10) M. J. Projetos e Engenharia EIRELI ME; 11) Cempel - Centro Norte e Empreendimentos EIRELI; 15) VK Construções EIRELI; 16) V. J. Empreendimentos LTDA; 18) Construtora Nova Horizonte EIRELI; 17) WU Construções e Serviços EIRELI; 18) RVP Construções e Serviços EIRELI; Licitação Inabilitada: 3) Construtora Nova Terra EIRELI; 8) Awaaves Construções e Serviços EIRELI; 12) CONJASF - Construtora de Arquitetura LTDA; 13) Construtora Moraes EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.969/93 e suas alterações posteriores. Até o dia 27 de fevereiro de 2022, às 12:00h, no site do Edital, informando a Comissão Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonzaga Vidal, s/n, Centro, Mucambo/CE, em 27 de janeiro de 2022. Francisco Otávio De Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.01.12.02-SEFIN.** O Pregão Presencial Nº 2022.01.12.02-SEFIN, cujo objeto é a contratação de licitante para a execução de 01 (uma) obra com quadra esportiva na localidade de Patinhos, Zona Rural, desta Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. A Comissão comunicou aos interessados que, após término do prazo recursal relativo a fase de habilitação, onde não houve nenhuma interposição, a abertura das propostas das empresas habilitadas deu-se a 10h dia 1º de fevereiro de 2022 às 10:00 horas. -

**Estado do Ceará - Município de Missão Velha - Aviso de Errata do Pregão Presencial Nº 2022.01.12.02-SEFIN.** O Pregão Presencial do Município de Missão Velha-CE no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Anexo III do Edital do Pregão Presencial Nº 2022.01.12.02-SEFIN, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços bancários referentes à centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e pagamentos em fornecedores, vinculados juridicamente à Prefeitura Municipal de Missão Velha, de acordo com o termo de referência em anexo. Interessados: Prefeitura

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Governo Municipal - Abertura de Propostas de Preços.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 1º de fevereiro de 2022, às 08:00h, realizará a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Chamada Pública Nº 03.11.000/2021-GM, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, de diversas Secretarias do Município de Tauá, e partir do maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de cotação, versão atualizada, do Secretariado de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPEI) - tabela sintética com desconexão, acessada no BDI, junto ao Município de Tauá-CE, em 26 de janeiro de 2022. Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, no modalidade de Pregão Eletrônico, autuado sob o Nº 2022.01.24.01/PMS, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e descartáveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 08:00 horas, através da plataforma eletrônica www.b1.org.br, por intermédio de Sites de Licitação do Brasil (BLI). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3537-1082. Salitre/CE, 27 de janeiro de 2022. João Robinson Pinho Cabral - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.21.** A Prefeitura Oficial do Município de Portales/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e às Unidades Odontológicas assistenciais do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) constantes no Edital Convocatório. Início do acolhimento das propostas: Dia 31 de janeiro de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 10 de fevereiro de 2022 a partir das 08:30 horas. Início da sessão: Dia 10 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas, através do Portal de Compras do Município no site www.licitacoesparana.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.portales.gov.br; www.licitacoesparana.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-311), no horário de 08:00h às 12:00hrs. Portales/CE, 27 de janeiro de 2022. Maria Alaine Mendes Santos - Pregoeira Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Perno - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Perno, localizada na Rua Maria Silveira Maciel, nº 04, Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 27.01.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de freios de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Perno-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 10 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30h às 11:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. Perno-CE, 27 de janeiro de 2022. Emílio dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado da Fase de Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 09.02/2021-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços de Tomada de Preços Nº 09.02/2021-TP, cujo objeto é a construção de academia de saúde (modalidade intermediária), localizada no Sítio São Luiz - Pacatuba - CE. Proposta Classificada - NRP Engenharia LTDA - ME - Propostas Desclassificadas - PDA Engenharia LTDA e Ikapajó Construção e Serviços EIRELI, conforme Ala Complementar e Laudo Técnico, disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/arquivos/ no Setor de Licitação. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "B", inciso I do art. 109 da Lei Nº 8.969/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08:00h às 12:00h, no site Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro, Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 27 de janeiro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Abertura das Propostas Habilitadas - Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-410/2021-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) obra com quadra esportiva na localidade de Patinhos, Zona Rural, desta Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. A Comissão comunicou aos interessados que, após término do prazo recursal relativo a fase de habilitação, onde não houve nenhuma interposição, a abertura das propostas das empresas habilitadas deu-se a 10h dia 1º de fevereiro de 2022 às 10:00 horas. -

**Estado do Ceará - Município de Missão Velha - Aviso de Errata do Pregão Presencial Nº 2022.01.12.02-SEFIN.** O Pregão Presencial do Município de Missão Velha-CE no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Anexo III do Edital do Pregão Presencial Nº 2022.01.12.02-SEFIN, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços bancários referentes à centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e pagamentos em fornecedores, vinculados juridicamente à Prefeitura Municipal de Missão Velha, de acordo com o termo de referência em anexo. Interessados: Prefeitura

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Concurso Administrativo - Edital de Habilitação - Tomada de Preços Nº 07.12.2021.01-TP.** A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Habilitação para a realização de licitação, sob o nº 07.12.2021.01-TP. Licitante Habilitado Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI, CNPJ Nº 40.983.942/0001-32; Construtora Exito EIRELI, CNPJ Nº 03.147.268/0001-93. Licitações Inabilitadas: Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, CNPJ Nº 29.043.690/0001-27; J2 Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; Eletropart Engenharia, Empreendimentos e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 08.043.276/0001-33; -G7 Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.572.638/0001-99; A. I. L. Construtora LTDA, CNPJ Nº 15.821.138/0001-81; Drena Construções e Locações LTDA; -Molumentar Construtora Limitada, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; Barbosa Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ 41.332.445/0001-56; S & T Construções e Locação de Mão de Obra EIRELI CNPJ Nº 18.413.043/0001-64. O relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site "licitacoes.tce.ce.gov.br". A sanção do recurso será aplicada no ato de assinatura do contrato de Licitação. Fica aberto o prazo recursal Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.969/93). Santana do Cariri, 27 de janeiro de 2022. Michel Ferreira Gonçalves - Presidente.

**Estado do Ceará - Município de Parajabaçu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP.** O Pregão do Município de Parajabaçu/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico. Pregão visando futuras eventuais contratações para locação de computadores de notebook, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parajabaçu/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 28/01/2022. Data de abertura das propostas de preços: 02/02/2022 às 09:00h. Para este processo licitatório haverá sanção de recursos, nos seguintes sites eletrônicos: www.bonnet.com.br e www.tce.ce.gov.br. Interessados: www.parajabaçu.gov.br; Parajabaçu/CE, 27 de janeiro de 2022. Francisco Estanão-Sales Vieira - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Patihano - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Patihano torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 27.01/2022-01, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de serviços de consultoria na área de planejamento financeiro junto a Secretaria de Educação do Município de Patihano, com sessões de abertura marcada para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Possidório Barreto, 330, Centro, Patihano-CE. O edital encontra-se disponível no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pode ser adquirido no endereço supra. Informações poderão ser obtidas pelo fone (88) 3415-1058 ou pelo e-mail cpalitano@gmail.com. Patihano-CE, 27/01/2022. Maria Vanuísia da Silva Sousa - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajás.** A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo comunica aos interessados que no dia 15 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, será realizada a modalidade Tomada de Preço Nº 2022.01.26.01-TP, cujo objeto é a construção de uma praça e um aterro na complexa abrangida (a etapa) de interesse do Secretário de Meio Ambiente do Município de Pacajás/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) e no Site do Município de Pacajás: https://www.pacajas.ce.gov.br/. Pacajás-CE, 27 de janeiro de 2022. Sidney Malveira Cruz - Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-402/2021-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da reforma da cobertura da lamina rodoviária, desta Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I. composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório bibliográfico, projetos (memos gráficos) e Análise de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia 15 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços, para a licitação do objeto acima citado. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 16.001/2022-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 08:00 (oito) horas do dia 18 de fevereiro de 2022, na sala da